



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.461/2024

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 01/2024 nomeada pela Portaria n.º 1.447/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e
CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo e o zelo no andamento da investigação; e

CONSIDERANDO a solicitação de Prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão por meio do Ofício de N°. 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 01/2024, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.447 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal